



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1198/2018

Requer Voto de Pesar pelo falecimento do **SR. PAULO CILAS VILELLA**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Paulo Cilas Vilella, ocorrido no último dia 05 de setembro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Carajás, 75, Jardim São Francisco**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Paulo Cilas Vilella tinha 72 anos e era casado com Maria Ines Caetano Vilella e deixou os filhos Paulo César, Lázaro Sandro, Filomena, Sandra Aparecida e Rodrigo.

Benquistos por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 06 de setembro de 2018.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTOCOLADO 8206/2018 - 06/09/2018 15:40